



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

PARECER TÉCNICO

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO, agente de contratação nomeado pelo Decreto 0022/2025-GABP no uso de suas atribuições, e qualificado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da Sra. **ALZIRA FREIRE DE ARAÚJO NETA**, CPF nº 062.264.904-38, C.R.M: 17337/PA, Sra. **FRANCIELLE MOURA DE SOUZA**, CPF nº 532.224.582-00, C.R.M: 20202/PA, Sr. **DJONATAM MENDONÇA STALOGH**, CPF nº 055.220.639-39, C.R.M: 17573/PA, Sr. **FELIPE PINHEIRO CARVALHO**, CPF nº 945.096.622-20, C.R.M: 16919/PA e Sr. **MARCEL DE CARVALHO ROMEIRO**, CPF nº 669.158.562-34, C.R.M: 19177/PA, para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E ULTRASSONOGRAFISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”, pelo valor global de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais), pelo período de 04 (quatro) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E ULTRASSONOGRAFISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo, contratação de médicos plantonistas e ultrassonografista, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global, conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar que consta nos autos.

4 - DA ESCOLHIDA: Os escolhidos foram Sra. **ALZIRA FREIRE DE ARAÚJO NETA**, CPF nº 062.264.904-38, C.R.M: 17337/PA, Sra. **FRANCIELLE MOURA DE SOUZA**, CPF nº 532.224.582-00, C.R.M: 20202/PA, Sr. **DJONATAM MENDONÇA STALOGH**, CPF nº 055.220.639-39, C.R.M: 17573/PA, Sr. **FELIPE PINHEIRO CARVALHO**, CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

945.096.622-20, C.R.M: 16919/PA e Sr. **MARCEL DE CARVALHO ROMEIRO**, CPF nº 669.158.562-34, C.R.M: 19177/PA, uma vez que apresentou os requisitos necessários os quais atendem as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA.

4.1 – DA HABILITAÇÃO: Todos apresentaram os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão 13: Fundo Municipal de Saúde de Melgaço

Unidade Orçamentária: 15– Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Atividade Programática: 10.301.0233.2-079: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS

Classificação Econômica: Despesas Correntes

Sub Elemento:

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOAS FÍSICA

Fonte de Recurso: 500 recursos não vinculados de impostos.

Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III, b da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Melgaço/PA, 13 de janeiro de 2025.


JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO 0022/2025/GABP